



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Av. Dr. José Montauray, n.º 334 - Fone: (54) 3441-1355

CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

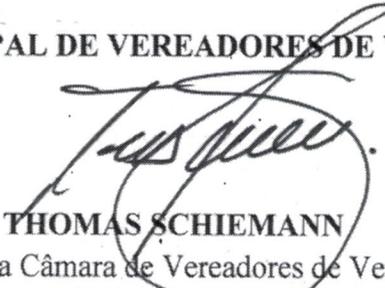
APROVA AS CONTAS DO SENHOR CARLOS ALBERTO SPANHOL, PREFEITO, E PAULO PARISE MARAGNO, VICE-PREFEITO DE VERANÓPOLIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01 e Eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Veranópolis, no exercício de sua competência e em cumprimento ao Art. 197 do seu Regimento Interno, diante do Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas desta Casa, aprova as contas do Senhor **CARLOS ALBERTO SPANHOL**, Prefeito e **PAULO PARISE MARAGNO** Vice-Prefeito de Veranópolis, referente ao Exercício de 2014, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Parecer nº 964/2017, Processo nº 003155-0200/14-2.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERANÓPOLIS, aos 11 de abril de 2017.


THOMAS SCHIEMANN

Presidente da Câmara de Vereadores de Veranópolis

PUBLICADO EM 11/04/2017


ALINE A. PILETTI

Secretária Geral

Câmara de Vereadores de
Veranópolis